PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6432/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE DECRETO REGULAMENTANDO A UTILIZAÇÃO DA MOEDA SOCIAL IPÊ AMARELO E DO BANCO MUNICIPAL POPULAR NO PAGAMENTO DA RENDA BÁSICA DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de decreto regulamentando a utilização da Moeda Social Ipê Amarelo e do Banco Municipal Popular no pagamento da Renda Básica de Cidadania do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que cria o Banco Municipal Popular de Petrópolis e a Moeda Social Municipal Digital Ipê Amarelo prevê a utilização do Banco para o pagamento de programas assistenciais do Município.

Este mandato popular, aprovou, neste ano, a Renda Básica de Cidadania no Município de Petrópolis - Lei municipal nº 8.251 de 20 de janeiro de 2022.

Destarte, importante que a Moeda Social contemple o pagamento da Renda Básica e, para tanto, necessário a edição de decreto regulamentando este pagamento.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022

YURI MOURA
Vereador

Data do Documento: 13/12/2022 - 18:14:36
Data do Processo: 13/12/2022 - 18:22:07
Processo: 6432/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20220218003202126643